

ATA Nº 1005 - SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-

Aos dezenove dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa, as dezoito horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exm? Sr. Milton Malulei. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes: Des. son Mendes Fontoura, Abrão Razuk, Adhemar Mombrum de Carvalho Filho, Suzana de Camargo Gomes, Luiz Carlos Santini, Frederico Farias de Miranda e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi lido e assinado o Acórdão nº 1016. Passou-se, então, ao julgamento dos processos. Matéria contenciosa: 1. Requerimento nº 56/90, XIII. Requerente: Procuradoria Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Relator: Dr. Frederico Farias de Miranda. Decisão: "A maioria, indeferiram o requerimento Procuradoria Regional Eleitoral, vencidos o relator e a 4º vogal". 2. Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais de Anaurilândia, Angélica e Bataguassu nº 120/90, V. Requerente: Partido Republicando Progressista - PRP. Relator: Dr. Frederico Farias de Miranda. "À unanimidade, deferiram os registros dos diretórios municipais de Anaurilândia e Bataguassu. Também, à unanimidade, indeferiram o gistro do diretório municipal de Angélica. Decisão de acordo com parecer". 3. Pedido de Registro do Diretório Municipal de Terenos 124/90, V. Requerente: Partido do Solidarismo Libertador - PSL. latora: Dra. Suzana de Camargo Gomes. Decisão: "À unanimidade, deferiram o registro suplicado. Decisão de acordo com o parecer". 4. didos de Registro dos Diretórios Municipais de Iguatemi, Fátima Sul e Tacuru nº 121/90, V. Requerente: Partido Republicano Progressista - PRP. Relator: Des. Nélson Mendes Fontoura. Observação: "Adiado o julgamento para a próxima sessão, a pedido do relator". O Desembargador Presidente: "Antes de encerrar a presente sessão, comunico a este



## Tribu**nal** Pregional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

egrégio Tribunal que vamos ficar privados do convivio feliz de S.Excelências, os Drs. Juízes Abrão Razuk e Adhemar Mombrum de Carvalho Filho, que, hoje, têm como último dia de seus biênios, neste nal. Mas ambos estão indicados na listagem de novos juízes, que para o Tribunal Superior Eleitoral, e vamos aguardar, então, que Exm? Sr. Presidente da República faça a nomeação, para que eles tinuem fazendo parte do nosso convívio neste Tribunal. Comunico, ainda, que, na data de hoje, esta Presidência enviou telex ao Exm? Sr. Ministro da Justiça, encarecendo a agilização do processo da escolha, a fim de que o Tribunal não sofra qualquer prejuízo quanto ao quorum para a realização das sessões, tendo em vista que os biênios dos membros deste Tribunal, classe de jurista, tanto dos titulares como substitutos, estão com os mandatos esgotados". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelo Exm? Sr. Presidente deste Tribunal.